



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA



Secretaria dos Conselhos

RESOLUÇÃO Nº 001/2014 - CEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do
Programa Especial de Formação
Pedagógica.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 16 de abril de 2014,

CONSIDERANDO a existência, na região, de profissionais bacharéis e tecnólogos, que demandam habilitação em licenciaturas;

CONSIDERANDO que o Programa de Formação Pedagógica, constitui-se em alternativa para atendimento as necessidades de qualificação profissional na Região, suprimindo carências efetivas de docentes nas escolas;

CONSIDERANDO a necessidade de um suporte normativo para a estrutura e o desenvolvimento da formação docente,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político do Programa Especial de Formação Pedagógica.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 24 de abril de 2014.

ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ
Reitor/Presidente